



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 22/2024,

de 25 de março de 2024.

**“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor
de contratos da Câmara Municipal de Taguaí”**

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 02, de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 02/2023.

Artigo 2º. Fica nomeado o servidor, Sr. Rafael Samogim Pereira, portador do RG nº 46.055.398-7 e CPF nº 369.923.828-88 para atuar como Gestor de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º. Fica nomeada a servidora, Sra. Erminia de Fátima Malagodi, portadora do RG nº 43.278.049-X e CPF nº 328.915.448-38, para atuar como Fiscal de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 4º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 02/2023, de 29 de março de 2023.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí
Em 25 de março de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa